

PORTARIA CGJ Nº 1412, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *sus*o mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral da Justiça do pedido de permuta de plantão entre os Magistrados Paulo Zacarias da Silva, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e Geraldo Cavalcante Amorim, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 313-150/2022 e 312-138/2022, datados de 05/10/2022;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, em 10/10/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que jogo designado para o dia 18/10/2022 no Estádio Rei Pelé, CRB x OPERÁRIO/PR, pelo Campeonato Brasileiro – Série B – 2022, foi transferido para o dia 20/10/2022.

RESOLVE revogar a Portaria CGJ nº 1399, de 06/10/2022, DJE de 07/10/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de OUTUBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1088, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	22 e 23	Cível - Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3501/ 99106-4784 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel13@tjal.jus.br

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

	20 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3595/99128-3923 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br
	22 e 23	

J. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 13 / 10 / 22

Juiz

Folha(s): 95